



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO N° 099/2024

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ENVIE PROJETO DE LEI QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO
DA EDUCAÇÃO ESCOLAR
INDÍGENA, CRIA CARGOS DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ESCOLAR INDÍGENA NO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação à **Semed - Secretaria Municipal de Educação**, para que que enviem em caráter de urgência o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, CRIA CARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.”.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade estruturar a educação escolar indígena, através de cargos de profissionais da educação escolar indígena.

O objetivo é fortalecer a educação escolar indígena, seguindo as diretrizes da política nacional de educação escolar para povos indígenas, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que o Projeto de Lei foi elaborado pela Coordenadoria Municipal de Promoção dos Direitos Indígenas e pelo Departamento de Educação Escolar Indígena, com a participação da comunidade indígena local, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Indigenistas.

Cabe ressaltar, que a presente matéria é fruto de diálogo entre o Executivo Municipal e o Ministério Público do Estado do Pará que inclusive determinou o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para resolução desta demanda.

A presente Indicação Legislativa foi motivada pelas lideranças indígenas durante a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Indigenistas, realizada no último domingo, na Aldeia Kateté.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 25 de março de 2024.

Anderson Moratorio
Vereador – PDT